



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Ofício N 003/SEMP/2026

Pimenteiras do Oeste (RO), em 09 de Março de 2026.

Assunto: Programas e Ações Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentário para o Exercício de 2027/
PLDO

Ao

Exmº o Senhor

Armindo Leite Ribeiro

MD Vereador Presidente da Câmara Municipal

PIMENTEIRAS DO OESTE RONDÔNIA

Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, e em Vosso nome aos demais nobres Edis e, nessa oportunidade solicitar desta Casa de Leis, informações relevantes para constar no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO, para o exercício de 2027.

Esta Municipalidade obedecendo as Leis Vigentes, que trata do prazo para entrega da peça Orçamentaria LDO a Casa de Leis, em Especial a Constituição Federal Artigo 165 e Lei Orgânica Municipal nº 003/1997 Artigo 125, solicita desta Egrégia casa de Leis informações que fizer necessário para constar no PLDO para o ano subseqüente.

Informações voltadas para as ações e prioridades, incluindo despesas de capital, aquisições de bens e Obras e Instalações que por ventura for de execução para o ano de 2027, lembrando que as demais despesas de custeio não tem necessidades de informar, uma vez que estas informações irão constar no Orçamento definitivo no Projeto de Lei Orçamentário Anual - PLOA que será elaborado no mês de Agosto de 2026.

Ressaltamos que as propostas encaminhadas deverão observar as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) vigente, de modo a garantir a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento da administração pública.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam encaminhadas até o dia 06 de Abril/2026, a fim de possibilitar a consolidação das propostas e a elaboração do respectivo projeto de lei, de modo que ainda nos colocamos a inteira disposição para maiores informações e dados complementares.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Santos Pereira
Secretario Municipal de Planejamento

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000
Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Santos Pereira, SEMPLA - SECRETARIO**, em 13/03/2026 às 08:23, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **315017** e o código verificador **A3DB8C8A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSIMEIRE BELING BACHEGA DE MELO	***.221.562-**	13/03/2026 08:26

Docto ID: 315017 v1